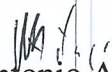


Mensagem nº 20 (CN)

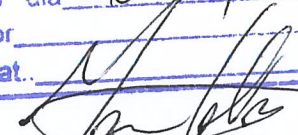
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta iniciada em 3 de março de 2020 e concluída no dia 4 do mesmo mês e ano, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2019 (oriundo da Medida Provisória nº 890, de 2019), que “Institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps)”.

Congresso Nacional, em de de .


Senador Antonio Anastasia,
no exercício da Presidência

Recebido no Apoio Gab. C. Civil	
Controle:	
As	17h00 horas
do dia	06/03/2020
por	
Mat.	


José Alves Montalvão Neri
Supervisor
Gabinete da Casa Civil
Presidência da República